



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 31, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa a desembargadora curadora do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e define suas atribuições.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 526, de 20 de outubro de 2023](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 294, de 9 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre a criação do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a desembargadora curadora do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e define suas atribuições.

Art. 2º Fica designada como curadora do Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a desembargadora aposentada Emilia Facchini.

Art. 3º Cabe à curadora do Centro Cultural:

I - planejar, coordenar e supervisionar atividades no Centro Cultural;

II - gerir, no Centro Cultural, exposições, eventos, cursos e outras iniciativas que promovam a cultura e o conhecimento, alinhados aos valores da Justiça do Trabalho;

III - atuar na captação de recursos, na interação com artistas e palestrantes, bem como na manutenção de parcerias estratégicas para enriquecer as atividades do Centro Cultural;

IV - atuar na interlocução com os outros centros culturais do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; e

V - promover um ambiente culturalmente enriquecedor e educativo dentro do contexto da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente